

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº           , DE 2017**

(Do Sr. JOÃO DERLY)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Prêmio Mérito Esportivo Ayrton Senna.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Mérito Esportivo Ayrton Senna, a ser concedido anualmente, pela Câmara dos Deputados, a cinco personalidades (pessoas físicas ou jurídicas) que se destacarem em ações promovidas para o fomento das atividades esportivas para crianças e idosos.

Art. 2º O Prêmio Mérito Esportivo Ayrton Senna será conferido pela Comissão do Esporte e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos integrantes da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados.

§ 2º A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 21 de março, data de nascimento do piloto brasileiro Ayrton Senna da Silva.

Art. 3º Caberá à Presidência da Câmara dos Deputados a administração e realização da referida premiação, dispondo, inclusive, sobre sua respectiva regulamentação que deverá ser feita no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. A instituição de prêmios e homenagens constitui importante incentivo para concretizar esse preceito constitucional. Foi esse dispositivo constitucional que nos balizou para a apresentação da presente proposição legislativa que objetiva contribuir para o desenvolvimento do desporto nacional, bem como homenagear nosso grande piloto Ayrton Senna.

O projeto de resolução institui nova modalidade de premiação no âmbito desta Casa Legislativa, ao determinar que a Mesa Diretora juntamente com a Comissão do Esporte (CESPO) concedam, anualmente, o *Prêmio Mérito Esportivo Ayrton Senna* a cinco personalidades e instituições que se destacaram, por seus trabalhos ou ações, no fomento das atividades esportivas para crianças e idosos.

A exemplo do já consolidado *Prêmio Darcy Ribeiro de Educação*, concedido pela Comissão de Educação (CE), esta nova premiação consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, atestando a qualidade e relevância do trabalho desenvolvido para a valorização e divulgação do desporto brasileiro.

O Prêmio ora proposto é uma homenagem ao piloto brasileiro Ayrton Senna por seu histórico de dedicação, conquistas e honra ao esporte nacional. Senna sagrou-se tricampeão da Fórmula 1 nos anos de 1988, 1990 e 1991, sendo eternizado como um dos principais nomes da competição. O piloto tornou-se referência do orgulho esportivo brasileiro, simbolizado pela inesquecível, e hoje emocionante, música “tema da vitória”, a qual extrapolou o âmbito do automobilismo.

Nesse contexto, e para dar maior visibilidade e divulgação à honraria, sugerimos a data anual de 21 de março, data de nascimento de Senna, para a cerimônia de entrega.

Dada a relevância da causa e o significado humano e social da iniciativa, estou seguro de que haverá de receber o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em        de        de 2017.

Deputado **JOÃO DERLY**

2017-18438